

**PRIVADO**

# REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

## CONVENÇÕES COLETIVAS

### **Contrato coletivo entre a União das Mutualidades Portuguesas e a FNE - Federação Nacional da Educação e outros - Alteração salarial e outra**

O presente acordo altera o contrato coletivo de trabalho celebrado entre a UMP e os Sindicatos outorgantes infra identificados, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2024, do qual passam a fazer parte integrante, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, as seguintes cláusulas:

Cláusula 102.<sup>a</sup>

**Refeição ou subsídio de refeição**

(...)

2- Opcionalmente ao fornecimento de refeições, as instituições podem atribuir ao trabalhador um subsídio de alimentação no valor de 6,00 €, por cada dia completo de trabalho.

(...)

Cláusula 164.<sup>a</sup>

**Cláusula de salvaguarda**

Mantêm-se em vigor todas as disposições, incluindo anexos e notas, que, entretanto, não foram objeto de alteração, constantes do CCT, cuja publicação está inserta no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2024.

ANEXO III

**Tabela A - Geral**

**Remunerações mínimas**

Nível	Vencimento base a partir de 1 de janeiro de 2025
A	1 400,00 €
B	1 350,00 €
C	1 300,00 €
D	1 270,00 €
E	
E.1	990,00 €
E.2	940,00 €
I	1 400,00 €
II	1 340,00 €

III	1 285,00 €
IV	1 255,00 €
V	1 200,00 €
VI	1 100,00 €
VII	1 050,00 €
VIII	1 035,00 €
IX	1 011,00 €
X	963,00 €
XI	933,00 €
XII	923,00 €
XIII	913,00 €
XIV	901,00 €
XV	895,00 €
XVI	889,00 €
XVII	883,00 €
XVIII	877,00 €
XIX	871,00 €

### Tabela B - Educadores de infância

#### Remunerações mínimas

Anos de serviço	Níveis de carreira	Vencimento base a partir de 1 de janeiro de 2025
Do início do contrato até final do 4.º ano de serviço.	Nível 1	1 200,00 €
Do início do 5.º ano até ao final do 8.º ano de serviço.	Nível 2	1 330,00 €
Do início do 9.º ano até final do 12.º ano de serviço.	Nível 3	1 550,00 €
Do início do 13.º ano até final do 16.º ano de serviço.	Nível 4	1 590,00 €
Do início do 17.º ano até final do 20.º ano de serviço.	Nível 5	1 780,00 €
Do início do 21.º ano até final do 24.º de serviço.	Nível 6	1 925,00 €
Do início do 25.º ano até final do 27.º ano de serviço	Nível 7	2 110,00 €
Do início do 28.º ano até final do 31.º ano de serviço	Nível 8	2 265,00 €
Do início do 32.º ano até final do 33.º ano de serviço	Nível 9	2 415,00 €
Do início do 34.º ano até final do 36.º ano de serviço	Nível 10	2 620,00 €
Do início do 37.º ano ou mais de serviço.	Nível 11	2 720,00 €

Esmoriz, 7 de fevereiro de 2025.

Pela União das Mutualidades Portuguesas:

*Luis Manuel Reis de Miranda.*

*Paulo Jorge Marcelino Teixeira.*

Mandatários com poderes para o ato.

Pela FNE - Federação Nacional da Educação e em representação dos seguintes sindicatos seus filiados:

- SPZN - Sindicato dos Professores da Zona Norte;
- SPZC - Sindicato dos Professores da Zona Centro;
- SDPGL - Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo;
- SDPSul - Sindicato Democrático dos Professores do Sul;
- SDPA - Sindicato Democrático dos Professores dos Açores;
- SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira;
- STAE-ZN - Sindicato dos Trabalhadores de Apoio Educativo/Pessoal não Docente da Zona Norte;
- STAAE-ZC - Sindicato dos Técnicos Superiores, Assistentes e Auxiliares de Educação da Zona Centro;
- STAAE Sul e Regiões Autónomas - Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação Sul e Regiões Autónomas.

*José Manuel Ricardo Nunes Coelho*, mandatário com poderes para o ato.

Pelo Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação - SINAPE:

*Jorge Manuel Carvalho Louro*, mandatário com poderes para o ato.

Pelo Sindicato Nacional e Democrático dos Professores - SINDEP:

*Patrícia Jorge Braga Oliveira Enes Ribeiro*, mandatária com poderes para o ato.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA:

*José Manuel Ricardo Nunes Coelho*, mandatário com poderes para o ato.

Pelo SINDITE - Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica:

*José Manuel Ricardo Nunes Coelho*, mandatário com poderes para o ato.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores do Setor de Serviços - SITESE:

*Paula Cristina Janeiro Castro*, mandatária com poderes para o ato.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP:

*Manuel da Silva Braga*, mandatário com poderes para o ato.

Depositado em 6 de março de 2025, a fl. 90 do livro n.º 13, com o n.º 49/2025, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.